

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 133, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 03 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein e Edson Espitalier Brasil. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Oséias Ribeiro da Silva que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 132, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite do COREDE Fronteira Noroeste; OF. GP. Nº 230/2015 e resposta ao Pedido de Informações nº 023/2015 (protocolo nº 1.091/2015); Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.395, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (Protocolo nº 1.087/2015); Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.395, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (Protocolo nº 1.088/2015); Requerimento nº 203/2015 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 1.089/2015)

Ofício Circular GP Nºs 32/2015, 33/2015 e 34/2015 do Tribunal de Contas do Estado do RS; Ofício Circular DCF nº 43/2015 e

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

44/2015 do TCE/RS; Ofício 317/2015 da ABRACAM; Decreto Legislativo nº 48, de 22 de outubro de 2015, que Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2015. Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, bem como não teve matéria para deliberar na ORDEM DO DIA, não tendo ainda inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, dia três de novembro, em virtude do feriado de finados, em horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!